

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1986/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Analista do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
300351/2017	256818	JOANICE BISPO BRANDÃO	B	18/06/2017	
343556/2017	109836	TANIA HYGINO DE MIRANDA ABREU	B	18/07/2017	

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
232004/2017	256465	TAMARA THAÍS DE OLIVEIRA CRUZ	B	02/06/2017	
304818/2017	256799	VANUZA MARTINS SILVA CASTRO	B	23/06/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Agosto de 2017.